

LEI MUNICIPAL Nº 3471
PROJETO DE LEI Nº 3696

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS À DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2008”.

O POVO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, através de seus representantes legais, decreta, e o **PREFEITO MUNICIPAL** sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Nos termos do art. 41, II, da Lei 4.320/64, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, mediante Decreto, no presente exercício, Créditos Adicionais Especiais, até o montante de R\$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais), para atendimento às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

| Ficha | Órgão | Dotação | Valores (R\$) |
|--------------|---|---------------------------------|----------------------|
| | 02 04 01 | 06 181 0601 2.010 339093 | 5.000,00 |
| | 02 04 02 | 26 122 0001 2.217 339093 | 3.000,00 |
| | Total do Dep. de Segurança Pública | | 8.000,00 |
| | 02 06 02 | 12 365 1202 2.173 339093 | 10.000,00 |
| | 02 06 03 | 12 361 1202 2.047 339093 | 10.000,00 |
| | 02 06 05 | 12 361 1202 2.056 339093 | 10.000,00 |
| | 02 06 06 | 13 392 1302 2.060 339093 | 5.000,00 |
| | 02 06 07 | 27 812 2701 2.184 339093 | 5.000,00 |
| | Total do Dep. de Educação, Cultura e Esporte | | 40.000,00 |
| | 02 07 01 | 04 122 0001 2.078 339093 | 5.000,00 |
| | Total do Dep. de Obras e Serviços | | 5.000,00 |
| | 02 08 01 | 10 301 1001 2.114 339093 | 15.000,00 |
| | 02 08 01 | 10 301 1002 2.118 339093 | 5.000,00 |
| | 02 08 01 | 10 302 1001 2.122 339093 | 5.000,00 |
| | 02 08 02 | 10 305 1001 2.130 339093 | 5.000,00 |
| | 02 08 03 | 08 244 0803 2.135 339093 | 5.000,00 |
| | Total do Dep. de Saúde e Ação Social | | 35.000,00 |
| | TOTAL GERAL | | 88.000,00 |

Artigo 2º. - Para cobertura dos créditos adicionais ora abertos, serão utilizados os recursos provenientes das anulações, parciais ou totais, das dotações vigentes, conforme as seguintes discriminações:

| Ficha | Órgão | Dotação | Valores (R\$) |
|--------------|--------------------|--------------------------|----------------------|
| 20 | 02 02 | 04 062 0001 2.016 329091 | 88.000,00 |
| | Total geral | | 88.000,00 |

Artigo. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em

vigor na data de sua publicação..

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso em 19 de maio de 2008.

MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN
Prefeito Municipal